

PORTARIA Nº 2018330003034, de 04 de outubro de 2018
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: ED CARLOS RODRIGUES DE SOUZA.

CPF: 777.519.812-53.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT.

CHASSI: 9BGKC48V0JG227179.

PORTARIA Nº 2018330003033, de 04 de outubro de 2018
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: EWERTON PARGA PIRES.

CPF: 535.380.992-00.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY EX CVT.

CHASSI: 93HGM6670FZ131891.

PORTARIA Nº 2018330003036, de 04 de outubro de 2018
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: GILBERTO MOREIRA DA SILVA.

CPF: 565.115.072-20.

MARCA/MODELO: FORD/ECOSPORT SE ATDT1.5.

CHASSI: 9BFZB5559K8736339.

PORTARIA Nº 2018330003038, de 04 de outubro de 2018
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: MARIA PASTORA QUEIROZ DE SOUZA PAIVA.

CPF: 513.400.894-91.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT EXL CVT.

CHASSI: 93HGK5870FZ241332.

PORTARIA Nº 2018330003040, de 04 de outubro de 2018
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: NAZIRA FERREIRA PALHETA.

CPF: 042.441.412-00.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/HB20X 1.6A PREMI.

CHASSI: 9BHBH51DBJP839455.

PORTARIA Nº 2018330003037, de 04 de outubro de 2018
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: NIDIA DIAS MARTINS.

CPF: 600.292.692-53.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX CVT.

CHASSI: 93HGK5840HZ212700.

PORTARIA Nº 2018330003043, de 04 de outubro de 2018
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: ROSA CARNEIRO RODRIGUES.

CPF: 186.039.982-72.

MARCA/MODELO: MMC/ASX 2.0 CVT.

CHASSI: 93XXTGA2WHCG31717.

PORTARIA Nº 2018330003035, de 04 de outubro de 2018
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: TAISSA ALEXANDRINA SANTOS NUNES.

CPF: 605.450.382-00.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX FLEX.

CHASSI: 93HGM2620EZ206262.

PORTARIA Nº 2018330003041, de 04 de outubro de 2018
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: ZAMOR DA CONCEICAO.

CPF: 122.223.482-34.

MARCA/MODELO: VW/NOVO VOYAGE CL SBV.

CHASSI: 9BWDB45U6HT060380.

PORTARIA Nº 2018330003042, de 04 de outubro de 2018
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: ZENILDE CECILIA DE ARAUJO GOMES.

CPF: 410.536.302-63.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT PERSONAL.

CHASSI: 93HGK5830KZ101426.

Protocolo: 370316

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 3

Contrato: 027/2015/SEFA

Data da assinatura: 04/10/2018

Vigência: 11/10/2018 a 10/10/2019.

Justificativa: com fundamento nos arts. 40, XI, 55, III, e 57, II da Lei 8.666/93 e na Manifestação Jurídica nº 266/2018 CONJUR/SEFA/PA, o presente termo aditivo tem por objeto: 1) A prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 meses; 2) O reajuste no valor mensal contratual no percentual de 3,4037400% com base na variação acumulada do INPC-IBGE, passando de R\$891,90 para R\$924,56.

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 339039 - Fonte: 0101

Contratado: ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 04.615.616/0001-28.Travessa Curuzu, nº 2005, bairro Marco, CEP 66093-820, Belém-Pará

Endereço: Tv Curuzu, nº 2005, Marco, CEP 66093-820, Belém/PA.

Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA, RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA

Protocolo: 370108

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2343, 04 DE OUTUBRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria

nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 0049/2018 – CERAT-CAPANEMA

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO DA SILVA TEIXEIRA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 00018130/1, portador do CPF nº 175.367.662-20, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais) , o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-CAPANEMA não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de OUTUBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento.

A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração

Protocolo: 370445

PORTARIA Nº 2334, 04 DE OUTURO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria

nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 0099/2018 – CERAT - CASTANHAL

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) LEILA NOGUEIRA DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 3252329-01, portador do CPF nº 300.685.252-49, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1500,00 (Mil e quinhentos reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-CASTANHAL, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de OUTUBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração

PORTARIA N.º 2335, 04 DE OUTUBRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 0055/2018 – ESCOLA FAZENDÁRIA-EFAZ COORDENAÇÃO

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) RUI GUILHERME PEREIRA DA COSTA , cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 238001, portador do CPF nº 7100388287 , Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8244 – GERENCIAMENTO DA ESCOLA FAZENDÁRIA 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)

os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da EFAZ – ESCOLA FAZENDÁRIA, não subordinadas as processo normal de aplicação, referente ao mês de OUTUBRO do exercício corrente e deverão ser aplicados, 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2336, 04 DE OUTUBRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 00153/2018 – CECOMT - ITINGA

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) OSCARINA SUELY SALHEB PACHECO, cargo Técnico, matrícula nº 3250229/0, portador do CPF nº 281.696.112-53 Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-ITINGA, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de OUTUBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período da aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração

Protocolo: 370416

DIÁRIA

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretára da Administração Tributária

Rutylene de Fatima Garcia Cunha

Diretora de Administração -DAD

PORTARIA Nº 2317 de 03 de outubro de 2018, AUTORIZAR 9 e 1/2 diárias a servidora VIRGINIA LUCIA NEVES DO NASCIMENTO, nº 0200703702, FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de cumprir escala de fiscalização itinerante na UECOMT São Francisco, no período de 08.10.2018 a 17.10.2018, no trecho Belém/São Francisco/Belém.